



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.014

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30-09-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.013 de 16-09-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 128/2021, de 28 de setembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal que: “Altera o anexo VIII da Lei Municipal n.º 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal”; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Bancada do MDB, que solicitou a construção de duas faixas elevadas para travessia de pedestres em frente EMEF 15 de Novembro; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Thiago Borgmann que solicitou a construção de um quebra molas, na Rua Guilherme Tagliari, Rio Toldo; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba Aparecida Borba que solicitou limpeza nas dependências do antigo SESI e disponibilização de um vigilante; ofício encaminhado pelo CONSEPRO comunicando a formalização de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas; ofício encaminhado pela ACCIAS comunicando a formalização de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada da ordem do dia do Projeto de Lei n.º 125/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio alimentação aos servidores municipais efetivos, conselheiros tutelares, cargos em comissão e contratados temporários de excepcional interesse público. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 023/2021, de 28-09-2021, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita a construção de uma parada de ônibus na Rua Afonso Tochetto, em frente ao número 555, bairro Navegantes. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 122/2021, de 21-09-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Institui no âmbito do Município de Getúlio Vargas o Programa Solidare – Farmácia Solidária. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 123/2021, de 23-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 05 (cinco) Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.013.....FL.02/02

Auxiliares de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 124/2021, de 23-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 126/2021, de 28-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, no Gabinete do Prefeito Municipal. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 127/2021, de 28-09-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinado à execução das Ações afetas à Portaria Federal nº. 2.247/21. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Sergio Batista Oliveira de Lima e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/2021, de 28-09-2021, com Emenda, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre denominação de ruas, localizadas no Loteamento Felliccita, bairro Santa Catarina, em Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Paulo Dall Agnol, Sergio Batista Oliveira de Lima, Nilso João Talgatti e Jeferson Wilian Karpinski. Colocado o Projeto de Lei Legislativo com emenda em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2021, de 28-09-2021, que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação, foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Sergio Batista Oliveira de Lima, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Dall Agnol e Aquiles Pessoa da Silva fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro, que serão realizadas nos dias 07, 21 e 28. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 30 de setembro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.